

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N°983/72

Aprovado em 24/7/72

Aprova-se, nos termos do Parecer, a prorrogação do contrato de Minoru Sakato, Professor Assistente - Doutor - Departamento Ciêne Fisiológica, na Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu.

PROCESSO CEE N° 667/65

INTERESSADO: FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS E BIOLÓGICAS DE BOTUCATU

ASSUNTO : S/ contrato do int., para exercer as funções de Instrutor, junto à Cadeira de Farmacologia, em RDIDP.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR : Oswaldo Aranha Bandeira de Mello.

HISTÓRICO:

Trata-se de proposta de prorrogação de contrato do Professor Minoru Sakato, para exercer as funções de Professor Assistente Doutor, junto ao Departamento de Ciências Fisiológicas de Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu, em RDIDP, a partir de 23 de julho de 1971, pelo prazo de 730 dias.

FUNDAMENTO:

O processo está regularmente instruído e a CESESP, pelos seus órgãos competentes, pronunciou-se favoravelmente a essa renovação. Estou de acordo também que ela se faça, observadas a Deliberação do CEE, e, outrossim, Portaria da CESESP, a respeito.

CONCLUSÃO:

Destarte, manifesto-me favorável à renovação do contrato em referência.

São Paulo, 22 de maio de 1972

a) Conselheiro Oswaldo Aranha Bandeira de Mello

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, na sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Pe. Aldemar Moreira, Amélia Americano Domingues de Castro, Laerte Ramos de Carvalho, Luiz Cantanhede de C. Almeida Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr Expedito E. Vaz Guimarães, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Wlademir Pereira.

Sala das Sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau,
Em 29 de maio de 1972

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente